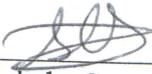


ATA Nº 045/2021

Sessão Ordinária realizada no dia seis de Dezembro de dois mil e vinte e um às dezenove horas, onde todos os vereadores se fizeram presentes. De imediato a Presidente Sirlei de Souza dos Passos declara aberta a sessão e logo o vereador Leocir Reck conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitado à leitura da ata da sessão anterior, a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Em EXPEDIENTE foi realizada leitura dos ofícios: I - **Ofício Nº 231/2021** expedido pelo gabinete do Prefeito que encaminha o **Projeto de Lei Nº 38/2021** solicitando votação em regime de urgência, sendo a referida solicitação aprovada por unanimidade; II - **Ofício Nº 031**, expedido pelo gabinete do Deputado Adelino Ribeiro, que comunica o envio de várias melhorias e equipamentos para o Distrito do Ibiracema e para a escola Estadual Prof.^a Dilma Kroling Angélico. Na ORDEM DO DIA foi realizada à leitura e primeira discussão e votação com parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Nº 38/2021** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre os Honorários de Sucumbência aos assessores Jurídicos e dá outras providências”, onde foi aprovado por unanimidade. sendo em regime de urgência a Comissão de Finanças e Orçamentos também emitiu Parecer FAVORÁVEL e também foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Dando sequência foi realizada leitura e votação à **Emenda modificativa Nº 002/2021** ao **Projeto de Lei Nº 37/2021** de Autoria do Vereador Airton Ferreira que “Altera a redação do Art. 23, caput e seu parágrafo 1º”, onde foi reprovado com 5 (cinco) votos contrários, 2(dois) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Em seguida foi realizada primeira discussão e votação com parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 36/2021** de autoria do poder executivo, que “Autoriza o Poder executivo Municipal a Protestar e firmar convênio com a associação Comercial e Industrial de Catanduvas, assim como, diretamente, com o SERASA S.A., e outros órgãos de proteção ao crédito para fins de inscrição das Certidões de Divida Ativa correspondentes aos créditos tributários e não tributários do município e dá outras providências”, sendo aprovado com 1(um) voto contrário, e repassado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Em seguida foi dada a palavra para a Secretária de Educação que fez esclarecimentos e agradecimentos pelo projeto de lei Nº 37/2021. Na sequencia foi realizada Primeira discussão e votação com parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 37/2021** de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores e Profissionais de Educação Física do Município de Catanduvas e da outras providências”, sendo aprovado por unanimidade, e foi repassado para a comissão de Finanças e Orçamentos e para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência social. Dando continuidade foi realizada segunda discussão e votação com parecer FAVORÁVEL da comissão de Finanças e Orçamentos aos projetos: I - **PROJETO DE LEI Nº 27/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a proceder a compatibilização do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 com a LDO 2022 por ocasião da elaboração da LOA 2022 e dá outras providências”; II - **PROJETO DE LEI Nº 28/2021**, de autoria do poder executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduvas para o Exercício Financeiro de 2022”, ambos sendo aprovados por unanimidade. Na sequência foi realizada leitura com primeira e única discussão e votação com parecer Favorável da comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2021**, de autoria do Vereador Nadir Pandini que “Denomina o Campo Sintético Municipal localizado no Bairro Alvorada”, seguindo aprovado sem ressalvas. Não havendo mais matérias para constar a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a

sessão, que para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ela e pelo Primeiro Secretário.



Sirlei de Souza dos Passos
Presidente



Ricardo Barreto Salgueiro
1º Secretário